

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Concorrência nº 000016/2024

Área Técnica Responsável: Gerência de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da unidade SESC-MG SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc da Concorrência nº 000016/24, em face das razões recursais apresentadas pela Recorrente **Construtora Davi e Thomaz Ltda**, em vista a sua intempestividade, esta Comissão Permanente de Licitações opina pelo **NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**, por inexistência pressupostos de admissibilidade recursal. Já em relação ao do Recurso apresentado pela Recorrente **Consórcio Paraíso (Arkhe Rio Arquitetura Corporativa Ltda e Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda)**, por todo o exposto, presentes os requisitos da tempestividade, motivação, interesse e legitimidade, esta Comissão Permanente de Licitações, opina pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** para, no mérito **DAR PROVIMENTO**, alterando a decisão sobre o julgamento da Concorrência nº. 000016-24, declarando-a habilitada e conseqüentemente, vencedora do certame.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	CONSÓRCIO PARAÍSO (ARKHE RIO ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA E PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA)	17.621.732/0001-00 e 01.958.324/0001-08	R\$49.970.000,00

Valor Total R\$49.970.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho e Alberto Moreira Vieira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BCCFF-96BC-564E-9A79.



Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

ANDRE Assinado de
VIANA forma digital
DE por ANDRE
SOUZA:13482
841616
3482841 Dados:
2024.12.26
616 13:47:28
-03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BCFF-96BC-564E-9A79> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCFF-96BC-564E-9A79



Hash do Documento

C5DBE7BC377C891C3113EC51D3AAF43A074EBD2622861095C51BFB1548E092DF

Q(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 09/01/2025 09:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 07/01/2025 15:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

